



DECRETO Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO CARNAVAL DE 2024 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,
Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Serão considerados ponto facultativo nas repartições públicas do município de Ubirajara, Estado de São Paulo, durante as comemorações do Carnaval de 2024:

- I. 12 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval;
- II. 13 de fevereiro, terça-feira - Carnaval.

§ 1º. Exceção feita aos serviços de urgência e emergência na área de saúde;

§ 2º. Podendo, durante o período de ponto facultativo previsto nesse Decreto, o Prefeito convocar qualquer funcionário para atendimento emergencial, e de interesse público em seu setor.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições e contrário.

P.M. de Ubirajara, 05 de fevereiro de 2024.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal

RG: 21.688.019-1

CPF: 200.114.108-41

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, bem como publicado e afixado.